



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 745 /2008

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE POLICIAIS MILITARES – AHPM".

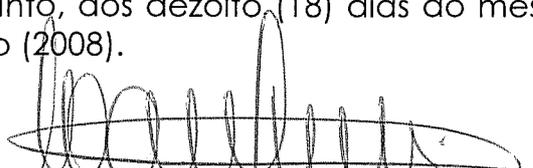
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE POLICIAIS MILITARES - AHPM**, com sede na Avenida Espera Feliz, s/n, Bairro Guriri, Zona Norte, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29946-600, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.196/0001-08.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.